



**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 49 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em treze de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis - SC.**

1 Às catorze horas e onze minutos do treze de novembro de dois mil e quinze, na Sala Plenária do  
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis - SC, reuniu-se o  
3 Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC, em Sessão  
4 Ordinária número quarenta e nove. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista  
5 **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas  
6 **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CÉLIO LUIZ DAMO, CHRISTIAN KRAMBECK,**  
7 **GIOVANI BONETTI, LEONARDO HENRIQUE DANTAS, NORBERTO ZANIBONI, RODRIGO**  
8 **REBÊLO KIRCK, SILVIA RIBEIRO LENZI e SÉRGIO OLIVA**, os Arquitetos e Urbanistas **EDSON**  
9 **LUIZ DE LIMA e IVAN MISKE**, a Assessora de Imprensa **JOSIANE TEIXEIRA MANOEL**, os  
10 empregados do CAU/SC, o Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME**  
11 **TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Administrativo **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, o Gerente  
12 Financeiro **FILIPPE LIMA**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Procuradora  
13 **ISABEL LEONETTI**, a Assessora Jurídica **MANUELA CAVALLAZZI**, o Assistente de Comissões  
14 **LUIS ANTÔNIO NUNES** e a Secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**. Ressalta-se  
15 ausência justificada dos Conselheiros **ADEMIR LUIZ BOGONI, EVERSON MARTINS, GABRIEL**  
16 **MOHERDAUI VESPUCCI e THAELYS VARASCHIN OLSEN**. Após a verificação e constatação da  
17 existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de  
18 silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou  
19 a pauta da reunião, incluindo como extra pauta no item 7. **Apresentação e votação**, o item f)  
20 **Indicação dos Conselheiros Christian Krambeck e Marcelo Mannrich como**  
21 **representantes do CAU/SC, titular e suplente respectivamente, no Conselho da Cidade de**  
22 **Blumenau - CONCIBLU**. Encaminhada para votação a pauta foi aprovada por unanimidade  
23 com os votos dos conselheiros Silvia, Giovanni, Rodrigo, Carlos, Célio, Sérgio, Norberto, Christian  
24 e Leonardo. No item 1. **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA**  
25 **22/10/2015**, o Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada com os votos  
26 favoráveis dos conselheiros Leonardo, Christian, Norberto, Sérgio, Célio, Carlos, Rodrigo e  
27 Giovanni e a abstenção da Conselheira Silvia, por não estar presente na reunião de outubro. No  
28 Item 2. **CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente informou que a relação  
29 de correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que qualquer  
30 questionamento poderia ser solicitado à secretaria. A Conselheira Silvia questionou quanto ao  
31 convite do Instituto Chico Mendes, e disse que julga ser de extrema importância a participação  
32 do CAU/SC em eventos como este. O Presidente explicou que o convite veio de forma  
33 eletrônica, que não houve representante, mas que o e-mail seria encaminhado para a  
34 conselheira para conhecimento. O Conselheiro Norberto registrou que os convites deveriam  
35 ser encaminhados às comissões pertinentes, quando necessário, e que julga que o convite  
36 citado deveria ter sido encaminhado para a CTPU. O Presidente solicitou que o Assessor  
37 Ricardo ficasse responsável por este encaminhamento, e justificou que o recebimento de  
38 convites aumenta no final de ano, que nem sempre há a possibilidade de enviar um  
39 representante, além do fato de que muitos convites chegam de última hora. Quanto ao ofício  
40 declaratório informando a aplicação de penalidade de advertência reservada por infração  
41 ético-disciplinar, a Conselheira Silvia questionou se foi entregue pessoalmente. A advogada  
42 Manuela explicou que o profissional veio até o Conselho e recebeu o ofício em mãos. O  
43 Presidente registrou a chegada da Conselheira **KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA**. No item 3.  
44 **RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente citou a realização do I Seminário de Integração Inter  
45 Profissional CAU/SC & CREA/SC, nos dias vinte e dois e vinte e três de outubro, que culminou



46 na assinatura do Termo de Cooperação Técnica e da Carta de Intenções. Salientou a  
47 repercussão do evento nos demais estados. Relatou o Lançamento do 3º Prêmio para  
48 Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - Prêmio TCC, no dia vinte e nove de  
49 outubro e a realização do Workshop Inovação e Empreendedorismo no dia doze de novembro.  
50 Não houve relato no item **4.COMUNICADO DO CONSELHEIRO FEDERAL**, em função da  
51 ausência do conselheiro federal. O Presidente lembrou que foi previamente enviado um  
52 relatório do Conselheiro Ronaldo das últimas reuniões do CAU/BR. No item **5.COMUNICADO**  
53 **DOS DIRETORES**, o Diretor Administrativo Carlos Alberto destacou a diminuição da taxa de  
54 absenteísmo, a contratação de dois novos estagiários, um para a gerência administrativa e  
55 outro para a gerência geral, sendo que na próxima semana inicia mais para o setor jurídico, o  
56 lançamento do segundo edital de patrocínio no dia treze de outubro, a repetição do pregão  
57 presencial para contratação do plano de saúde no dia vinte de outubro, onde não houve  
58 nenhum interessado, e a realização da palestra educativa para os funcionários do CAU/SC  
59 sobre a prevenção do câncer de mama e a abertura do novembro azul para prevenção do  
60 câncer de próstata. O Diretor Financeiro Leonardo apresentou os gráficos de evolução do saldo  
61 bancário, do resultado financeiro, dos tipos de receita e da representatividade por receita,  
62 todos do ano corrente, e apresentou o comparativo de receita e a projeção de arrecadação até o  
63 final do ano de dois mil e quinze. Destacou que quando se faz o comparativo com as  
64 arrecadações de exercícios anteriores, percebe-se uma queda nos recebimentos,  
65 principalmente durante o segundo semestre e que está sendo arrecadado menos que previsto  
66 para o período, no tocante à reestimativa interposta pelo CAU/BR no momento da  
67 Reprogramação Orçamentária de dois mil e quinze. O Conselheiro Christian relatou que  
68 observou evolução no relatório financeiro e enfatizou a importância de gerar inteligência da  
69 análise desses dados, para que em conjunto com as comissões sejam traçadas as estratégias  
70 para os próximos anos, a fim de gerar informações ainda mais qualificadas no médio prazo. O  
71 Conselheiro Leonardo explicou que os estão se buscando cruzamentos de dados e análises para  
72 ações de melhoria, através de um planejamento mais adequado para a realidade do CAU/SC. O  
73 Conselheiro Leonardo ainda destacou a superação das filas de espera para as solicitações de  
74 ressarcimento, que vinham se acumulando desde exercícios anteriores. No item **6. RELATO**  
75 **DAS COMISSÕES**, no relato da Comissão de Contas e Atos Administrativos, o Conselheiro Célio  
76 relatou que a comissão deliberou na reunião extraordinária que seja apresentado o  
77 cronograma de prazo para o lançamento de edital de concurso público até a entrega do projeto  
78 executivo, juntamente com o comparativo do edital de licitação, que o edital do concurso  
79 público do CAU/GO seja usado como base para construção do edital do CAU/SC, que a  
80 presidência do CAU/SC nomeie os membros para compor a comissão organizadora do  
81 concurso público, com a proposta da comissão que segue: Rodrigo Kirck, Ricardo de Freitas e a  
82 Franciani Rigoni, que seja utilizada uma plataforma para gestão do concurso com o custo  
83 estimado de cinco mil reais, que a primeira reunião da comissão organizadora do concurso  
84 público ocorra dia dezoito de novembro, no CAU/SC, das catorze às dezoito horas, e que a  
85 comissão temporária de comunicação desenvolva e divulgue o material gráfico para o  
86 lançamento do concurso público. O Conselheiro Célio apresentou o cronograma citado. O  
87 Conselheiro Rodrigo explicou que são apenas cinquenta e três dias a mais conforme o  
88 cronograma, do que se fosse fazer a reforma sem concurso. A Conselheira Silvia questionou a  
89 diferença nos custos. O Conselheiro Célio explicou que o custo da obra não altera e que a única  
90 diferença é a premiação e o júri. O Conselheiro Giovanni lembrou que existem outros custos  
91 como site, por exemplo e que era importante que a comissão detalhasse esses itens. O  
92 Conselheiro Christian alertou que não se trata apenas de mensuração financeira. O Presidente  
93 solicitou que o Gerente Jaime fizesse contato com o CAU/GO para solicitar anuência do uso do  
94 texto do edital do concurso público de projeto de interiores, como base para o edital da sala da  
95 GERTEC do CAU/SC. O Gerente Jaime sugeriu que a criação da comissão organizadora do  
96 concurso público fosse encaminhada como item de apreciação e votação do plenário. A  
97 sugestão foi acatada. O Conselheiro Célio relatou que a comissão deliberou na reunião  
98 ordinária pela aprovação dos relatórios administrativo e financeiro referente ao mês de



99 outubro, por alterar a Portaria CAU/SC nº 08/2013 (concessão de diárias para funcionários),  
100 nos mesmos moldes das alterações realizadas na Portaria CAU/SC nº 07/2013 (concessão de  
101 diárias para conselheiros), por aprovar a minuta da portaria de substituição temporária de  
102 funcionários, previamente apreciada pelo Conselho Diretor, com a alteração do artigo 1º, IV, da  
103 redação anterior da minuta, e por aprovar a realização do 2º Encontro com as COA's do  
104 CAU/PR, CAU/SC e CAU/RS, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de janeiro de dois mil e  
105 dezesseis, a ser realizado em Curitiba. No relato da **Comissão de Ética e Disciplina**, a  
106 Conselheira Silvia informou que a comissão deliberou que fosse enviado um ofício presidencial  
107 do CAU/SC ao CAU/BR recomendando que o Seminário Regional da CED em Florianópolis  
108 também seja o Seminário Nacional de encerramento de ano da CED do CAU/BR, mas relatou  
109 que a deliberação perde o sentido uma vez que o ofício foi encaminhado e teve uma resposta  
110 negativa do CAU/BR, justificando que existe orçamento para dois eventos. Apresentou a  
111 programação do Seminário da CED do CAU/BR, que acontecerá em Florianópolis, nos dias vinte  
112 e seis e vinte e sete de novembro, convidando os conselheiros a estarem presentes nos dois  
113 dias. O Conselheiro Carlos alertou da importância da participação de todos os conselheiros no  
114 evento. A Conselheira Silvia apresentou o relatório mensal da comissão referente ao mês de  
115 setembro. Informou que a procuradoria está elaborando um manual sobre ética para os  
116 conselheiros. Por fim, informou que irá se afastar do Conselho no final do ano, por motivos  
117 particulares e que irá officiar a presidência em breve. O Presidente reconheceu o trabalho que a  
118 Comissão de Ética fez durante o ano e parabenizou todos os membros e assessorias. No relato  
119 da **Comissão de Exercício Profissional**, o Conselheiro Norberto relatou que a comissão  
120 deliberou que fosse trazida em cada reunião da CEP um resumo das ações e pendências  
121 encaminhadas na reunião anterior, por homologar as interrupções de registro dos protocolos  
122 nº 293387/2015, 262542/2015, 212129/2015, 214167/2015, 223007/2015, 226345/2015,  
123 275626/2015, 305494/2015 e por indeferir as interrupções de registro dos protocolos nº  
124 212989/2015, 221332/2015, 221819/2015, 276815/2015, 286079/2015, 140888/2014.  
125 Decidiu que referente ao protocolo de interrupção de registro nº 240133/2015, a requerente  
126 deverá quitar as anuidades 2014 e proporcional de 2015 para fins de interrupção de registro  
127 além dos demais requisitos estabelecidos pelas resoluções nº 18 e nº 32 do CAU/BR. Que  
128 referente ao protocolo nº 224715/2015, deve-se questionar formalmente a requerente se  
129 permanece a intenção de interrupção de registro considerando que houve emissão de RRT  
130 durante o processo de interrupção. Citou a decisão de que todos os módulos das oficinas de  
131 capacitação "ARQUITETANDO O SEU NEGÓCIO" a serem realizadas no próximo ano sejam  
132 precedidas da palestra "INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO", a exemplo da palestra do dia  
133 doze de novembro cujas oficinas serão realizadas em janeiro de dois mil e dezesseis. Citou a  
134 decisão que indica que a gerente técnica Fernanda Menezes e a fiscal Mayara Regina de Souza  
135 participem do II Seminário da CPP-CAU/BR no dia dezesseis de novembro em Curitiba/PR, e  
136 que referente aos processos de fiscalização nº 1000021405/2015 deliberou-se por  
137 encaminhamento a comissão de ética; 1000024699/2015 deliberou-se por encaminhamento  
138 ao conselheiro Christian Krambeck para relato; 1000020734/2015 deliberou-se por  
139 encaminhamento ao conselheiro Norberto Zaniboni para relato; 1000023097/2015 deliberou-  
140 se pelo arquivamento do processo e da denúncia 3506. O Conselheiro Christian citou um  
141 projeto da comissão para a estruturação da fiscalização e para a realização de reuniões  
142 trimestrais com os funcionários para avaliação dos trabalhos e projeção dos próximos. No  
143 relato da **Comissão de Ensino e Formação**, a Conselheira Kátia informou que se deliberou por  
144 homologar os processos de registro profissional dos protocolos 305048/2015, 296302/2015,  
145 305051/2015, 305063/2015, 305667/2015, 305962/2015, 307748/2015, 308066/2015,  
146 305685/2015, 308442/2015, 308811/2015, 309354/2015, 309919/2015, 309929/2015,  
147 310406/2015, 310337/2015, 310176/2015, 310417/2015, 309339/2015, 310972/2015,  
148 310996/2015, 311066/2015, 312195/2015, 310540/2015, 312223/2015, 308922/2015,  
149 305564/2015, 313022/2015, 313901/2015, 310560/2015, 312173/2015, 313832/2015,  
150 314938/2015, 306381/2015, 310408/2015, 315408/2015, 315696/2015, 213283/2015,  
151 306031/2015, 317199/2015, 300894/2015 e 313171/2015, pelo indeferimento da solicitação



152 de registro profissional, protocolada sob nº 165288/2014, considerando que não foram  
153 apresentados os documentos estabelecidos pela Resolução nº26 e nº63 do CAU/BR para fins de  
154 registro e nem houve manifestação por parte do requerente e, para o protocolo nº  
155 294397/2015, solicitar do requerente que na declaração exigida na alínea g do item 1 da  
156 cláusula quinta do acordo de Cooperação entre os Conselhos de Arquitetura do Brasil e a  
157 Ordem de Arquitetos de Portugal (CAU/BR – OA/PT) deverá constar obrigatoriamente  
158 indicação de Arquiteto e Urbanista com efetiva participação na execução das atividades que o  
159 requerente irá desempenhar no País e evidente aceitação de tal escolha por parte o Instituto de  
160 Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF). A Gerência Técnica notificará o requerente para  
161 apresentar documentação em até sete dias úteis e que após esse prazo, será aberto processo  
162 fiscalizatório de exercício ilegal da profissão, considerando que há indício de que o requerente  
163 já tomou posse no IPUF. Informou que a comissão deliberou pelo deferimento do registro  
164 profissional definitivo de Sandra Patricia Saravia Tavares, com título de arquiteto e urbanista, e  
165 atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº21, para o desempenho das  
166 atividades nele relacionados. Quanto ao item do profissional contratado sem registro pelo  
167 IPUF, o Conselheiro Giovani sugeriu que o instituto seja notificado. No relato da **Comissão**  
168 **Temporária de Políticas Urbanas**, a Conselheira Silvia relatou que a comissão deliberou por  
169 alterar as datas das reuniões definidas na deliberação nº 07/2015 do dia oito de novembro  
170 para o dia treze de dezembro e do dia trinta de novembro para dia a definir entre vinte e oito  
171 de novembro e sete de dezembro, por realizar evento na cidade de Blumenau a ser definido  
172 entre os dias vinte e oito de novembro e sete de dezembro com a contratação de palestrante a  
173 ser definido posteriormente, no valor total de dez mil reais com a temática de “Uso e ocupação  
174 do solo” e “estatuto das cidades”, onde será realizado também a reunião extraordinária da  
175 CTPU, e por referendar a convocação da Arquiteta e Urbanista Amanda Tieth para participação  
176 na reunião da Comissão Temporária de Políticas Urbanas – CTPU do CAU/SC devido ao seu  
177 conhecimento profissional, para contribuições na definição do conteúdo programático e  
178 conteúdo a ser elaborado pós-evento a ser realizado em Blumenau. O Conselheiro Carlos  
179 salientou a importância da produção de conteúdo para uma linguagem única do Conselho a  
180 respeito de temas específicos. No relato da **Comissão Temporária de Comunicação**, o  
181 Assessor Ricardo relatou que a comissão deliberou que os Termos de Referência referentes à  
182 Assessoria Digital e Desenvolvimento do Site Web do CAU/SC e à Assessoria de Comunicação  
183 sejam encaminhados ao mercado para referência de valores e para ser deliberado o edital, que  
184 o assunto “Proposta de parceria com a Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina –  
185 ADJORI” seja um dos temas a serem tratados pela Assessoria de Comunicação, e que a  
186 Comissão de Comunicação a partir do conhecimento dos eventos programados seja  
187 responsável por buscar alternativas de potencializar o engajamento do Conselho e da  
188 comunidade de arquitetos de Santa Catarina. O Conselheiro Christian enfatizou a importância  
189 das comissões se responsabilizarem pelo envio de conteúdo para a CTC, a cada reunião, para a  
190 produção de material para divulgação. No relato da **Comissão Temporária de Patrimônio**, o  
191 Coordenador Edson de Lima relatou que a comissão deliberou por retificar o Programa de  
192 Necessidades aprovado na reunião anterior (Deliberação nº 005/2015 da CTP, do dia 08 de  
193 outubro de 2015), devendo ser considerado para todos os efeitos o Programa de Necessidades  
194 reajustado, elaborado para viabilizar a construção/aquisição da sede própria do CAU/SC, que  
195 sugerem a necessidade de mil trezentos e quarenta e seis vírgula um metros quadrados para  
196 área total do prédio e mil oitocentos e noventa e sete vírgula cinco metros quadrados para área  
197 externa, totalizando uma área do terreno de dois mil quinhentos e setenta vírgula cinquenta e  
198 cinco metros quadrados, considerando a construção do prédio em dois pavimentos.  
199 Apresentou o Programa de Necessidades e explicou que este foi elaborado com base nas  
200 seguintes premissas: Demanda Interna – Aferida por meio de pesquisa interna e análise do  
201 organograma institucional; Projeção De Crescimento – Aferido pela projeção de crescimento da  
202 estrutura do Conselho no futuro; Identidade “Casa Do Arquiteto” – Levado em conta a  
203 ansiedade do profissional com relação à casa da sua entidade; Espaço Múltiplo – Considerado  
204 áreas que possam abranger atividades culturais, como exposições de arte e outras



205 manifestações; Benchmarking – Considerados exemplos e experiências de outros CAUs.  
206 Apresentou o relatório aprovado na reunião que resume os trabalhos da comissão, durante as  
207 seis reuniões realizadas até o presente momento. Lembrou que todos os anexos e deliberações  
208 da comissão foram enviados aos membros desta comissão, assim como, a todos os conselheiros  
209 para apreciação e colhimento de eventuais sugestões. O Conselheiro Giovani parabenizou a  
210 comissão pelos trabalhos desenvolvidos e propôs fazer um *design thinking* do projeto, criando  
211 diretrizes para o termo de referência para o concurso público, além de determinar  
212 direcionadores para a compra do terreno. O Conselheiro Christian disse que a sede tem que  
213 estar de acordos com os ideais e práticas do CAU/SC para que tenha a função de mandar uma  
214 mensagem para a sociedade, sugerindo que a sede seja no centro de Florianópolis, sem  
215 nenhuma vaga de estacionamento para carros, e num conceito *retrofit*. O Conselheiro Giovani  
216 sugeriu a formação de um grupo de trabalho para elaboração de proposta do design thinking,  
217 em relação a sede própria do CAU/SC, composta pelos arquitetos Christian Krambeck, Edson  
218 de Lima e Giovani Bonetti. No relato do **Colegiado das Entidades de Arquitetura e**  
219 **Urbanismo**, em função da ausência da Secretária Executiva Vânia Burigo, o Presidente relatou  
220 que o colegiado recomendou que se encaminhe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
221 Urbano de Florianópolis – SMDU, um documento subscrito pelo CEAU e CAU/SC solicitando  
222 realização da primeira reunião do Conselho da Cidade, que seja apresentado ao CEAU, pela  
223 Fiscalização/GERTEC, como é feita a tramitação das várias denúncias feitas ao Conselho, via as  
224 formas disponíveis, e que o CAU/SC faça um ofício às editoras de publicações voltadas à  
225 arquitetura e urbanismo solicitando que ao título dos profissionais seja acrescido o número do  
226 registro. O Conselheiro Giovani solicitou que haja um momento para relato sobre o  
227 planejamento estratégico nas próximas plenárias. A Conselheira Kátia questionou se a próxima  
228 reunião do CEAU/SC foi adiada para o dia dez de dezembro e o Presidente confirmou a  
229 informação, explicando que é para viabilizar a participação dos membros nos eventos que  
230 ocorrerão no dia. A Conselheira Kátia disse que não concorda com a alteração e que não estará  
231 presente em função da realização da plenária e do encontro anual do CAU/SC no mesmo dia.  
232 No item 7. **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, item no **a) Distribuição de Processos Éticos**, o  
233 Presidente designou o Conselheiro Célio como relator do processo 6.11.193-4 e a Conselheira  
234 Kátia como relatora do processo 6.10.202-5, todos a serem relatados na plenária do dia dez de  
235 dezembro. No item **b) Relato de Processos Éticos**, o Conselheiro Giovani relatou o processo  
236 de número 6.09.415-6, acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação de  
237 advertência reservada. Encaminhada para votação e acompanhando o voto do relator, foi  
238 aprovada a decisão de aplicação de advertência reservada com os votos dos Conselheiros  
239 Leonardo, Christian, Norberto, Sérgio, Kátia, Célio, Carlos, Rodrigo e Silvia. O Conselheiro  
240 Christian relatou o processo de número 6.11.118-4, acompanhando o voto da comissão, no  
241 sentido de aplicação de advertência reservada. Encaminhada para votação e acompanhando o  
242 voto do relator, foi aprovada a decisão pela aplicação de advertência reservada com os votos  
243 favoráveis dos Conselheiros Silvia, Giovani, Rodrigo, Carlos, Kátia, Sérgio, Norberto e Leonardo  
244 e a abstenção do Conselheiro Célio. No item **c) Posicionamento oficial do CAU/SC sobre o**  
245 **Projeto Ponta do Coral (CTPU)**, a Conselheira Silvia explicou que seu posicionamento é que o  
246 CAU/SC não teria que se posicionar no COMDES sobre o projeto Ponta do Coral,  
247 especificamente. Disse que é importante fazer um trabalho de análise mais profunda sobre os  
248 grandes empreendimentos em Florianópolis, mas que não se sente confortável em encaminhar  
249 desta forma. O Conselheiro Sérgio solicitou que o item fosse retirado de pauta para que venha  
250 com encaminhamento da CTPU para votação na próxima plenária. O item foi retirado de pauta.  
251 No item **d) Continuação da votação sobre o processo administrativo para análise e**  
252 **juízo referente ao pagamento de diárias do ex-presidente Ronaldo de Lima,**  
253 **contemplado por duas propostas, com apresentação do parecer referente ao pedido de**  
254 **vista do conselheiro titular, Giovani Bonetti, onde Proposta 1: Que seja instaurado nesta**  
255 **Reunião Plenária processo administrativo para análise e juízo referente ao**  
256 **pagamento de diárias do ex-presidente Ronaldo de Lima, mencionado na Nota Jurídica**  
257 **nº 3/AJ-CAM/2015 (ofício nº 971/2015 – PR do CAU/BR), e que seja declarado nulo o**



258 **parecer final da procuradoria geral do CAU/SC; e Proposta 2: Que seja acatado a**  
259 **deliberação da CCAA, de apresentação ao Plenário do procedimento efetuado referente**  
260 **ao pagamento de diárias do ex-presidente Ronaldo de Lima, mencionado na Nota**  
261 **Jurídica nº 3/AJ-CAM/2015 (ofício nº 971/2015 – PR do CAU/BR), na Reunião Plenária**  
262 **Ordinária do mês de novembro,** o Conselheiro Giovani apresentou o histórico do caso e seu  
263 voto fundamentado, juntamente com todas as manifestações dos envolvidos e materiais de  
264 solicitação de documentação referentes ao item, concluindo que não houve qualquer indício de  
265 irregularidade no procedimento para verificação da regularidade administrativa do pagamento  
266 de diárias ao Ex-Presidente Ronaldo de Lima e no pagamento das diárias, votando na Proposta  
267 2: Que seja acatado a deliberação da CCAA, de apresentação ao Plenário do procedimento  
268 efetuado referente ao pagamento de diárias do ex-presidente Ronaldo de Lima, mencionado na  
269 Nota Jurídica nº 3/AJ-CAM/2015 (ofício nº 971/2015 – PR do CAU/BR), da Reunião Plenária  
270 Ordinária do mês de novembro. Quando o Conselheiro Sérgio iniciou sua manifestação, o  
271 Conselheiro Giovani explicou que sua manifestação foi um voto fundamentado e que, sendo  
272 assim, em regime de votação, não seria possível outro Conselheiro se manifestar. O Presidente  
273 explicou que o Conselheiro Sérgio havia votado na plenária anterior e que não teria mais  
274 direito à manifestação. O Conselheiro Sérgio solicitou que o regimento interno fosse cumprido,  
275 uma vez que o presidente não poderia ter concedido vistas ao Conselheiro Giovani na Plenária  
276 anterior, no momento de votação, citando o regimento interno, subseção III, do pedido de vista:  
277 *Art. 50. Todo documento submetido à apreciação do Plenário pode ser objeto de pedidos de vista.*  
278 *§ 1º. O pedido de vista deve ser solicitado verbalmente pelo Conselheiro durante a discussão do*  
279 *documento cuja matéria esteja em apreciação.* Solicitou que fosse apresentado ao plenário o  
280 ofício encaminhado ao CAU/BR pelo então presidente Giovani Bonetti, informando da  
281 instauração de um processo administrativo no CAU/SC, explicando que foi uma determinação  
282 que mais uma vez fere o regimento, uma vez que se instaurou um processo administrativo, sem  
283 anuência do plenário. O Conselheiro Giovani explicou que o equívoco é apenas uma questão de  
284 semântica, ao redigir processo ao invés de procedimento no ofício enviado. O Conselheiro  
285 Norberto lembrou que o plenário é outro e não tem como continuar a votação da reunião  
286 anterior e que sendo assim, em seu entendimento, o item estaria em apreciação novamente e  
287 seria passível a manifestações. A Conselheira Silvia questionou se ela iria votar, uma vez que  
288 não estava presente na reunião anterior. O Presidente respondeu que ela votaria de acordo  
289 com sua consciência, e que o que vale é o momento da plenária. O ofício solicitado pelo  
290 Conselheiro Sérgio foi apresentado ao plenário. O Conselheiro Sérgio leu o ofício e disse que o  
291 documento comprova que o Presidente em exercício descumpriu claramente o regimento  
292 interno, pois compete única e exclusivamente ao plenário a abertura de um processo  
293 administrativo. Solicitou que fosse reapresentado o relato da gerente Talitha, onde foi  
294 mencionado o termo processo administrativo, concluindo que o parecer jurídico apresentado,  
295 seria resultado de uma solicitação do Vice-presidente Giovani à procuradora Isabel, de  
296 abertura de processo administrativo. Lembrou que o Presidente, na última reunião plenária,  
297 também descumpriu o regimento ao conceder vista ao Conselheiro Giovani, estando em regime  
298 de votação. O Presidente explicou que entende que é possível conceder vistas nesse momento,  
299 reforçando que o momento ainda seria regime de votação, uma vez que seria continuidade da  
300 votação da reunião anterior, que foi interrompida por um pedido de vista. O Conselheiro  
301 Christian solicitou manifestação, por questão de ordem e solicitou que fosse apresentado o  
302 embasamento legal do entendimento do Presidente que seria possível pedir vista de um  
303 processo durante o regime de votação. A Procuradora Isabel apresentou o regimento interno,  
304 subseção III, do pedido de vista: *Art. 50. Todo documento submetido à apreciação do Plenário*  
305 *pode ser objeto de pedidos de vista. § 2º. O Conselheiro que pediu vista deve devolver o*  
306 *documento, preferencialmente na mesma reunião ou obrigatoriamente na reunião plenária*  
307 *subsequente, acompanhado de voto fundamentado,* e justificou que se houve voto  
308 fundamentado, necessariamente houve uma votação. Em seguida citou a subseção II, da  
309 votação, *Art. 47. Encerrada a discussão, o Presidente apresenta o encaminhamento da matéria*  
310 *para votação. § 1º. Iniciado o processo de votação não será permitida manifestação, justificando*



311 mais uma vez que de acordo com sua interpretação não tem como o conselheiro solicitar vista  
312 e dar um voto fundamentado, se não há processo de votação. O Presidente explicou que  
313 naquele momento foi suscitada essa dúvida, e foi colocado pela procuradoria que seria possível  
314 conceder vistas ao Conselheiro Giovani de acordo com a interpretação do parágrafo segundo  
315 citado, e disse que o Conselheiro Sérgio tem todo o direito de discordar mas que esse é o seu  
316 entendimento. Explicou que sua proposta tem por objetivo esclarecer esse processo, e que  
317 deve haver maturidade para tentar fazer o certo, uma vez que o plenário representa mais de  
318 seis mil arquitetos. Disse que após o voto fundamentado, a votação deve prosseguir com as  
319 duas propostas, e que independente da proposta aprovada o assunto não se encerra, haverá  
320 um encaminhamento para esse assunto após a votação. O Conselheiro Sérgio solicitou que os  
321 conselheiros que não estiveram presentes na reunião anterior não tivessem direito ao voto,  
322 uma vez que está sendo tratado como continuação da votação da reunião anterior. O  
323 Presidente disse que não há um histórico e que algumas vezes o regimento gera dúvidas, como  
324 no caso da continuação ou não da votação. A Procuradora Isabel enfatizou que o regimento não  
325 é claro e que ela tem dúvidas com relação a essa questão, mas lembrou que no STF e na Câmara  
326 é possível a suspensão de votação. A Conselheira Kátia se manifestou dizendo que repudia tudo  
327 que está acontecendo, que não se deslocou de sua cidade para esse fim, que deveriam estar  
328 sendo discutidas coisas mais importantes, e que tem consideração pelos envolvidos mas que  
329 não está disposta a presenciar esse tipo de discussão nas reuniões plenárias. Se posicionou  
330 abismada com a falta de interpretação e de conhecimento do regimento por parte de quem  
331 preside, dizendo que depois de todas as manifestações está claro o que deveria ter sido feito.  
332 Disse que não compreende a razão desse assunto estar sendo tratado de forma tão complicada,  
333 e que se não há nada de errado não entende o motivo de não ter sido permitida a finalização da  
334 votação na reunião anterior, e que não tem cabimento continuar uma votação se o plenário não  
335 é o mesmo. Disse que na sua opinião isso é uma manobra, que as regras que se estabelecem  
336 para uns são diferentes para outros, que há um ano a discussão é a mesma e que acha que a  
337 plenária tem assuntos muito mais importantes para discutir. Disse que não tem nenhuma  
338 dúvida quanto à colocação feita pelo Conselheiro Sérgio e que repudia o que está acontecendo.  
339 O Presidente explicou que se trata de uma questão de interpretação, que essa foi a orientação  
340 da procuradora, que sempre tenta ser o mais isento possível em suas conduções e que não há  
341 nenhuma manobra ou direcionamento. Disse que também não se propôs a ser conselheiro para  
342 esse tipo de discussão, e que cada um tem que dar o seu melhor. Disse que o direito não é uma  
343 ciência exata, que a hermenêutica pressupõe interpretações de normas e que isso que foi feito,  
344 sem a intenção de prejudicar ou beneficiar ninguém. Informou que o plenário sendo soberano,  
345 pode decidir se a votação anterior será anulada ou continuada. Interrompeu o tema para  
346 encaminhar para votação a extensão da reunião por mais trinta minutos. A prorrogação foi  
347 aprovada com os votos dos conselheiros Sérgio, Leonardo, Norberto, Kátia, Célio, Carlos,  
348 Rodrigo, Giovani, Silvia e Christian. O Conselheiro Christian retomou sua questão de ordem e  
349 disse que após analisar o regimento, está muito clara a possibilidade de não conceder vista  
350 durante o regime de votação. Citou o regimento interno subseção I, da apreciação: *Art. 44. A*  
351 *apreciação de matéria constante da ordem do dia obedece às seguintes regras. § 2º. Durante a*  
352 *discussão, o Conselheiro pode solicitar vista do documento cuja matéria esteja em apreciação.*  
353 Citou a subseção II, da votação: *Art. 47. Encerrada a discussão, o Presidente apresenta o*  
354 *encaminhamento da matéria para votação. § 1º. Iniciado o processo de votação não será*  
355 *permitida manifestação e § 4º. No caso de voto fundamentado, de pedido de vista ou de proposta*  
356 *de encaminhamento divergente do relato original, apresentado durante a discussão da matéria,*  
357 *os votos referentes a cada proposição serão colhidos simultaneamente no momento da votação.*  
358 Por fim, citou a subseção III, do pedido de vista, *Art. 50. Todo documento submetido à*  
359 *apreciação do Plenário pode ser objeto de pedidos de vista. § 1º. O pedido de vista deve ser*  
360 *solicitado verbalmente pelo Conselheiro durante a discussão do documento cuja matéria esteja*  
361 *em apreciação,* e enfatizou que não há dúvidas que o pedido de vista só poderia ter sido  
362 concedido durante a apreciação e não no momento da votação. O Conselheiro Giovani explicou  
363 que pediu vistas, e que talvez tenha sido equivocado o procedimento, mas lembrou que houve



364 uma assessoria. Lembrou que o CAU/BR nunca falou em processo administrativo, e que  
365 provavelmente foi um erro de semântica, mas que na nota jurídica do CAU/BR era claro que se  
366 tratava de uma averiguação interna da regularidade do pagamento da diária, que era interno e  
367 administrativo. Informou que conforme apresentado, não houve nenhum problema legal com o  
368 pagamento de diária, não houve crime. Disse que não é correto perder energia com esse  
369 assunto tão pequeno, e que o importante são projetos para o futuro, a construção do Conselho.  
370 Disse que se houve vício de origem, como está sendo falado, todo o trabalho realizado será  
371 inválido, sendo que há tantos projetos a serem continuados. O Conselheiro Norberto  
372 corroborou com as palavras da Kátia e diz que estranha a manifestação do Giovani, uma vez  
373 que na plenária anterior foi ele quem criou a amplitude do item ao pedir vista. Disse que na  
374 plenária anterior se sentiu enrolado, e que na sua opinião houve sim manipulação,  
375 manifestando seu repúdio. O Conselheiro Giovani disse que não houve manipulação, que não  
376 entende porque está sendo acusado de um ato ilícito, e que desde junho a CCAA está ciente do  
377 parecer jurídico. A Conselheira Silvia disse que o CAU é um Conselho novo, que está sendo  
378 construído com erros e acertos, e que o foco deve ser outro. A Procuradora Isabel se desculpou  
379 e esclareceu que quando chegou ao CAU/BR, ela foi designada pelo presidente em  
380 exercício, como responsável pela análise e encaminhamentos do assunto e não se atentou aos  
381 termos, nem à abordagem do assunto no regimento interno, se dizendo culpada pela redação  
382 equivocada do ofício de resposta, mas alertou que sempre tratou como um procedimento, e  
383 que na sua opinião, não cabe uma discussão nesse momento, uma vez que o plenário é  
384 soberano e tem competência para validar o trabalho realizado. O Conselheiro Sérgio disse que  
385 sempre que se propõe a participar de algum conselho, a primeira coisa que faz é estudar a  
386 legislação que o rege, e que foi o que fez quando se candidatou a conselheiro. Disse que a  
387 procuradoria jurídica deve existir para defender o plenário, orientando para que a lei não seja  
388 descumprida, que ao receber o documento deveria ter consultado o regimento e  
389 reencaminhado ao presidente com suas orientações, e que na reunião passada ela deveria ter  
390 se manifestado quanto ao descumprimento do regimento por parte do Presidente. Disse que  
391 gostaria que o plenário votasse pela instauração do processo administrativo, conforme a  
392 proposta 1, com o desentranhamento dos autos, inclusive do voto fundamentado, que seu ponto  
393 de vista não poderia ter sido concedido, e que se instaure uma comissão para averiguação. O  
394 Presidente explicou que está procurando resolver a questão, sugerindo que a votação da  
395 reunião anterior seja anulada. O cancelamento da votação sobre o processo administrativo  
396 para análise e julgamento referente ao pagamento de diárias do ex-presidente Ronaldo de  
397 Lima, iniciado na reunião plenária ordinária do CAU/SC do mês de outubro foi encaminhado  
398 para votação e aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Sérgio, Leonardo, Christian,  
399 Kátia, Célio, Rodrigo, Giovani e Silvia, e as abstenções dos Conselheiros Norberto e Carlos. O  
400 Conselheiro Carlos perguntou se toda a documentação que existente deveria ser refeita  
401 conforme a proposição do Conselheiro Sérgio. A Procuradora Isabel respondeu que sim, e  
402 lembrou que no direito não existe uma interpretação única, e que independente da  
403 interpretação, o plenário tem legitimidade para validar o procedimento que foi feito. O  
404 Conselheiro Giovani questionou o que esse assunto agrega para a construção do Conselho, e  
405 enfatizou que não foi pago nenhum valor a mais. Que é importante tocar outros projetos do  
406 Conselho. Disse que enquanto presidente não teve acesso aos documentos do procedimento  
407 por uma questão de idoneidade e transparência e apresentou sua proposta de acatar o parecer  
408 jurídico emitido pela procuradora do CAU/SC, arquivando o processo. O Conselheiro Christian  
409 disse que não se trata apenas de valores, que não duvida da idoneidade do ex-presidente, mas  
410 enfatizou a importância de esclarecer pontos que ainda não estão claros, sugerindo a formação  
411 de uma comissão isenta para averiguação, para que não fiquem dúvidas, lembrando que a  
412 comissão irá sim aproveitar a juntada de documentos. Explicou que essa comissão não  
413 atrapalhará o andamento de nenhum dos outros projetos, que pelo contrário, irá trazer  
414 serenidade, superando qualquer divergência e eliminando qualquer dúvida. O Conselheiro  
415 Sérgio simulou uma situação, de que se ele estivesse em Curitiba, por exemplo, de férias, e  
416 recebesse um convite para representar o CAU/SC nessa cidade, e questionou se ele deveria





417 receber por esse deslocamento, sendo que ele já estava no local. Disse que em sua opinião não  
418 seria ético receber esse pagamento, e que isso aconteceu no processo do ex-presidente, que foi  
419 para Blumenau por motivos pessoais. O Conselheiro Giovani citou que os conselheiros da  
420 gestão passada também aproveitavam a diária do CAU/SC para participar das reuniões do  
421 IAB/SC. A Procuradora Isabel explicou que se durante um período de pagamento de diárias o  
422 beneficiado aproveitar para fazer alguma programação pessoal, sem prejudicar a  
423 representação e sem onerar o Conselho, não existe óbice. O Conselheiro Sérgio manteve sua  
424 proposta 1 e o Conselheiro Giovani propôs o arquivamento, de acordo com o parecer da  
425 procuradoria. O Presidente iniciou a votação. O arquivamento do processo administrativo para  
426 análise e julgamento referente ao pagamento de diárias do ex-presidente Ronaldo de Lima foi  
427 aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Célio, Carlos, Rodrigo, Giovani e Silvia, com  
428 os votos na proposta 1 dos conselheiros Sérgio e Christian e as abstenções dos conselheiros  
429 Leonardo, Norberto e Kátia. O Conselheiro Sérgio registrou que com o arquivamento será  
430 necessário que o presidente officie o CAU/BR que não houve um processo administrativo, e  
431 encaminhe o histórico do ocorrido. O Presidente informou que a decisão será informada ao  
432 CAU/BR. No item **e) Minuta do edital do Concurso Público para a elaboração do projeto**  
433 **da sala térrea da GERTEC (CCAA)**, o Conselheiro Rodrigo explicou que ainda não há uma  
434 minuta finalizada e que a comissão irá propor a formação de uma comissão organizadora para  
435 o concurso. O Presidente retirou o item da pauta. O item **f) Indicação dos Conselheiros**  
436 **Christian Krambeck e Marcelo Mannrich como representantes do CAU/SC, titular e**  
437 **suplente respectivamente, no Conselho da Cidade de Blumenau – CONCIBLU** foi  
438 encaminhado para votação e aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Norberto,  
439 Leonardo, Sérgio, Silvia, Giovani, Rodrigo, Carlos, Célio e Kátia, e abstenção do Conselheiro  
440 Christian. No item **g) Encaminhamentos de propostas das comissões**, o Conselheiro  
441 Norberto apresentou a **Proposta de deliberação plenária nº 07/2015 – CEP, que propõe 1**  
442 **- A indicação do conselheiro Giovani Bonetti e da Gerente Técnico Fernanda Menezes**  
443 **como membros titulares e o conselheiro Norberto Zaniboni e a coordenadora técnica**  
444 **Franciani Rigoni como membros suplentes para compor o grupo de trabalho CAU-CREA,**  
445 **previsto no termo de cooperação; 2 – Revogar o item nº 1 da proposta de deliberação**  
446 **plenária da CEP nº 06/2015 de 21 de outubro de 2015.** Encaminhados para votação os  
447 itens 1 e 2 da proposta de deliberação plenária nº7/2015 da CEP foram aprovados com os  
448 votos dos Conselheiros Leonardo, Christian, Sérgio, Norberto, Kátia, Célio, Carlos, Rodrigo,  
449 Giovani e Silvia. O Conselheiro Sérgio se dispôs a relatar o processo 20718/2015 e questionou  
450 a formação do grupo de trabalho sendo que há uma comissão para os mesmos fins. O  
451 Presidente explicou que serão coisas distintas, que o grupo de trabalho tratará de uma questão  
452 técnica e que a comissão pode ser extinta em qualquer momento. Registrou o falecimento do  
453 pai do presidente do CREA/SC e disse que num próximo momento o Engenheiro Kita será  
454 consultado quanto a extinção da comissão. O item **h) Item 3 da deliberação de nº 18/2015**  
455 **da CCAA - Que a presidência do CAU/SC nomeie os membros para compor a comissão**  
456 **organizadora do concurso público, com a proposta da comissão que segue: Rodrigo**  
457 **Kirck, Ricardo de Freitas, Franciani Rigoni e a Fernanda Menezes** foi encaminhado para  
458 votação e aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Silvia, Rodrigo, Carlos,  
459 Célio Kátia, Sérgio, Norberto, Christian, Leonardo e Giovani. O item **i) Formação do Grupo de**  
460 **Trabalho para elaboração de proposta do design thinking, em relação a sede própria do**  
461 **CAU/SC, composta pelos arquitetos Christian Krambeck, Edson de Lima e Giovani**  
462 **Bonetti**, foi encaminhado para votação e aprovado com os votos favoráveis dos Conselheiros  
463 Silvia, Giovani, Rodrigo, Carlos, Célio, Kátia, Norberto, Christian e Leonardo e abstenção do  
464 Conselheiro Sérgio. Retomando o item **g) Encaminhamentos de propostas das comissões**, o  
465 Arquiteto Edson apresentou os itens da **Proposta de Deliberação Plenária CTP nº 02/2015:**  
466 **1 – Que seja lançado Edital de Chamada Pública para aquisição de terreno com as**  
467 **seguintes diretrizes para escolha: a) INFRAESTRUTURA URBANA – Ter garantia de**  
468 **atendimento dos serviços públicos de qualidade, tais como rede pública de água e**  
469 **esgoto, eletricidade, rede de dados, entre outros; b) MOBILIDADE – Acesso fácil aos**



470 transportes públicos, de maneira a atender público interno e externo, acesso viário para  
471 transporte individual, acesso facilidade para outros modais, como o de bicicletas, além  
472 de permitir a construção de vagas de estacionamento compatíveis com a dimensão do  
473 Programa de Necessidades; c) VISIBILIDADE - Imóvel localizado em área onde possa ser  
474 reconhecido institucionalmente, independentemente de estar em via de acesso rápido  
475 ou local; d) DIMENSÕES - Que sejam suficientes para atender ao Programa de  
476 Necessidades, no que se refere às atividades, bem como outros usos propostos pela  
477 Comissão de Patrimônio; e) POTENCIAL CONSTRUTIVO - Que permita atender ao  
478 Programa de Necessidades atendendo à taxa de ocupação, índice de aproveitamento e  
479 demais índices urbanísticos da cidade de Florianópolis; f) ACESSIBILIDADE -  
480 Atendimento às normas Nacionais, Estaduais e Municipais no que se refere à  
481 acessibilidade; g) SEGURANÇA - Atendimento às normas Nacionais, Estaduais e  
482 Municipais no que se refere à segurança; h) LEGALIDADE - Imóvel que esteja totalmente  
483 desembaraçado de condicionantes ambientais e de patrimônio histórico, e que seja  
484 passível de transferência patrimonial imediata, além de atendimento aos preceitos  
485 legais da Chamada Pública. 2 - Que o terreno a ser adquirido tenha área aproximada de  
486 2.500,00 m<sup>2</sup>, considerando a construção em dois pavimentos, podendo o terreno possuir  
487 área menor, dependendo da relação potencial construtivo x verticalização do edifício,  
488 considerando que a área total estimada do prédio é de 1.346,10 m<sup>2</sup> (considerada a  
489 construção do prédio em dois pavimentos) e a área externa é de 1.897,50 m<sup>2</sup>, nos  
490 termos do Programa de Necessidades anexo; 3 - Que seja contratada consultoria  
491 imobiliária especializada para estabelecer o valor máximo de mercado pelo m<sup>2</sup> de  
492 terreno, para servir de balizamento para o Edital de Chamada Pública de propostas; 4 -  
493 Que após a escolha e aquisição do terreno seja promovido a realização de Concurso  
494 Público de anteprojetos, visando a escolha de solução predial que: a) Esteja alinhado  
495 com a identidade institucional do CAU/SC (Missão, Visão e Valores); b) Seja inovador,  
496 mas que atenda a todas as necessidades prediais do CAU/SC, levando em conta as  
497 necessidades presentes e as expectativas de necessidades futuras; c) Observe os  
498 conceitos da boa arquitetura e dos marcos referenciais da cidade; d) Atenda às  
499 condições de flexibilidade, economia, sustentabilidade e acessibilidade; e) Seja  
500 resultado de reflexão e construção coletiva. 5 - Seja adotado o seguinte cronograma  
501 visando vencer todas as etapas propostas: 1. Definição da área estimada do Terreno -  
502 janeiro de 2016; 2. Definição do preço máximo estimado do m<sup>2</sup> do Terreno - fevereiro  
503 de 2016; 3. Lançamento do Edital de Chamada Pública para aquisição do Terreno -  
504 fevereiro de 2016; 4. Aquisição do Terreno - maio de 2016; 5. Lançamento do Concurso  
505 Público de anteprojetos - agosto de 2016; 6. Escolha dos anteprojetos - fevereiro de  
506 2017; 7. Entrega dos projetos (Básico e executivo) - maio de 2017; 8. Lançamento do  
507 Edital de contratação da obra de construção - julho de 2017; 9. Contratação da Obra -  
508 outubro de 2017; 10. Entrega da obra (18 meses) - abril de 2019. O Conselheiro Giovani  
509 sugeriu que a proposta fosse reajustada para aprovação na próxima plenária, após a reunião do  
510 grupo de trabalho que desenvolverá o *design thinking*. O Presidente retirou o item de pauta. O  
511 Conselheiro Sérgio se manifestou impedido de relatar o processo da CEP, por ser membro da  
512 CED. O Conselheiro Leonardo se colocou à disposição para ser o relator. O Presidente designou  
513 o Conselheiro Leonardo como relator do processo 20718/2015 da CEP. No item 8.  
514 **Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do Plenário**, o  
515 Conselheiro Christian registrou que a arquiteta e urbanista Fernanda Maria Lonardon,   
516 formada no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina  
517 (UFSC) e com mestrado no PGAU-UFSC, recebeu a classificação de finalista do Prêmio de  
518 melhor Tese de Doutorado do ano de dois mil e quinze. Explicou que a tese elaborada por  
519 Fernanda investiga o mercado informal de aluguel de imóveis em assentamentos de baixa  
520 renda e sugeriu que em função da importância da notícia, o CAU/SC deveria publicá-la no site.  
521 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Luiz Alberto de Souza declarou encerrada a  
522 Quadragésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, às dezenove horas e um minuto.



523 Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata  
524 que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e  
525 pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

---

Luiz Alberto de Souza  
Presidente do CAU/SC

---

Tatiana M. F. de Melo  
Secretária do CAU/SC

---

Sérgio Oliva  
Conselheiro do CAU/SC

---

Christian Krambeck  
Conselheiro do CAU/SC

---

Rodrigo Kirck Rebêlo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Norberto Zaniboni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Silvia Ribeiro Lenzi  
Conselheira do CAU/SC

---

Giovani Bonetti  
Conselheiro do CAU/SC

---

Kátia Cristina Lopes de Paula  
Conselheira do CAU/SC

---

Carlos Alberto Barbosa de Souza  
Conselheiro do CAU/SC

---

Célio Luiz Damo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Leonardo Henrique Dantas  
Conselheiro do CAU/SC